



1º TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretária da Saúde, **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, com endereço à Rua Lucaia nº 337, Edifício Professor Jorge Novis, Sala 601, CEP 41940-660, Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia, neste ato representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/BA, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34, doravante denominado **CONTRATADA**, em face do constante no Processo SEI 019.2457.2021.0131478-18, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2024, com base na Cláusula Décima Quarta do Contrato de Gestão nº 011/2024, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retirratação do Contrato de Gestão nº 011/2024, com a retificação da Cláusula Quinta e do Anexo Técnico, acerca do valor de custeio do Hospital Regional Santo Antônio de Jesus.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários, procede-se as seguintes retificações:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

Pela execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global estimada em **R\$ 358.976.667,60** (trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), **sendo R\$ 354.060.775,20 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** para o custeio da operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento e R\$ 4.915.892,40 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para pagamento de OPME, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de repasse mensal deste Contrato de Gestão será repassado em 60 (sessenta) parcelas mensais, no valor de **R\$ 5.901.012,92 (cinco milhões, novecentos e um mil doze reais e noventa e dois centavos)** destinados às despesas de custeio para a operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento e o valor estimado de R\$ 81.931,54 (oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), destinados ao pagamento de OPME, que será repassado, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RETIFICAÇÕES

No que concerne ao quanto disposto no Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro, procede-se as seguintes retificações:

ANEXO TÉCNICO

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS (HRSAJ) para o período de 60 (sessenta) meses, fica estimado em **R\$ 358.976.667,60 (trezentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, sendo **R\$ 354.060.775,20 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)** para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 4.915.892,40** (quatro milhões, novecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para pagamento de OPME, conforme Clausula Quinta, Parágrafo Sexto do objeto contratual.

3.1. O valor de repasse mensal está estimado em **R\$ 5.901.012,92 (cinco milhões, novecentos e um mil doze reais e noventa e dois centavos)**, para fins de custeio da operação da Unidade.

4. Os repasses financeiros à CONTRATADA, previstos no item 3.1, dar-se-ão da forma abaixo descrita.

PERCENTUAL	VALOR ESTIMADO
70%	R\$ 4.130.709,04
30%	R\$ 1.770.303,87

4.1 70% (setenta por cento) do valor global serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de **R\$ 4.130.709,04 (quatro milhões, cento e trinta mil setecentos e nove reais e quatro centavos)**

4.2. 30% (trinta por cento) do valor global será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor (mensal) estimativo de **R\$ 1.770.303,87 (um milhão,**

setecentos e setenta mil trezentos e três reais e oitenta e sete centavos). Esta parcela está vinculada às avaliações dos Indicadores de Produção e dos Indicadores de Qualidade, conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido mais adiante neste documento.

[...]

I. Avaliação e Valoração dos Indicadores Quanti-Qualitativos

Parâmetro: R\$ 7.703,67

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estar assim, justo e contratado, assino o presente instrumento eletrônico.

SRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE

SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE
CPF nº. 899.135.235-91

SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE
CPF nº 019.643.725-34



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 11/07/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade, Representante Legal da Empresa**, em 11/07/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 11/07/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093594974** e o código CRC **9E7E5E22**.

Referência: Processo nº 019.2457.2021.0131478-18

SEI nº 00093594974



TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$220,07** (duzentos e vinte reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002017-20 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 027/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$220,07** (duzentos e vinte reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002016-49 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 026/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$281,43** (duzentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00

Processo nº 055.7658.2024.0002014-87- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 025/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$133,37** (cento e trinta e três reais e trinta e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002005-96- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 024/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$220,07** (duzentos e vinte reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002002-43- Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 023/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$242,38** (duzentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos) **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0001553-53 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 022/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$137,22** (cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002031-88 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 032/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$139,35** (cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002027-00 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 030/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$220,07** (duzentos e vinte reais e sete centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002025-30 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 029/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$32,19** (trinta e dois reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Processo nº 055.7658.2024.0002021-14 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 028/2024 - **Partes:** FUNDAC e a TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, **Objeto:** Serviço Móvel Pessoal - SMP, incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3) e serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **Valor: R\$82,88** (oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Dotação**

Orçamentária: Projeto/Atividade: 38201.0001.14.122.502.2018 e 3821.0001.14.122.400.4514. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIRRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE**, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, e o **SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, inscrito no CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a retirratificação do Contrato de Gestão nº 011/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Regional Santo Antônio de Jesus. Retificando as Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e o Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024.Processo nº 019.2457.2021.0131478-18. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 11.405.384/0001-49**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 081/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0153445-24**. Objeto: **CENTRAL DE MONITORIZAÇÃO, MODULO E MONITOR** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 919/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MVL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.171.763/0001-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 919/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0096786-10**. Objeto: **FORMULA Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 268/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **LIN LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.498.340/0001-73, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001- 44 e CONECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ nº 48.657.794/0001-97**,firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 268/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0218406-69**. Objeto: **PONTEIRA, TUBO e OLEO, Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 199/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59, LM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.605.973.0001-20 e PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA , CNPJ nº 14.929.894/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 199/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0219790-71**. Objeto: **CURATIVO, SONDA e ALGODAO, Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 119/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 27.256.185.0001.56** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 119/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0216235-61**. Objeto: **SOLUÇÃO, Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 15/07/2024.

TROCA DE MARCA - PE Nº 109/2024 - Lotes 01 e 03

A Coordenação de Compras da CEAC | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Parte V - ATA de Registro de preços, no subtópico 6.1.5 do Instrumento Convocatório, bem como, com fulcro no Decreto Estadual nº 19.252/2019, art. 14, torna público que houve a alteração para a marca Descarpack em substituição a marca Mucambo, referente ao objeto: LUVA, cirurgica, esteril, livre de latex natural,, PE 109/2024, lotes 01 e 03 do fornecedor **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00**, a partir da data desta publicação.

Campanha de Joe Biden tem US\$ 90 milhões congelados

DISPUTA Joe Biden sofreu mais um revés na campanha: grandes financiadores democratas disseram ao seu principal Comitê de Ação Política (Super PAC), Future Forward, que vão congelar cerca de US\$ 90 milhões em doações enquanto o presidente continuar na cabeça de chapa do partido. A suspensão dos recursos foi confirmada ontem, pelo The New York Times.

O congelamento inclui uma série de compromissos, segundo duas pessoas que foram informadas sobre as conversas e falaram sob condição de anonimato. Esse é um dos efeitos mais concretos do desempenho desastroso de Biden no debate, que colocou em dúvida sua capacidade para servir como presidente.

Do outro lado da disputa, o ex-presidente Donald Trump, ironizou a gafe de Biden no debate. “O não confiável Joe começou sua coletiva de imprensa ‘Big



THE WHITE HOUSE / DIVULGAÇÃO

Depois de desempenho no debate, presidente enfrenta mais resistência

●● O não confiável Joe começou sua coletiva com: ‘Eu não teria escolhido o vice-presidente Trump’. Muito bem, Joe Donald Trump

Ex-presidente dos Estados Unidos

Boy’ com: ‘Eu não teria escolhido o vice-presidente Trump para ser vice-presidente, embora eu ache que ela não era qualificada para ser presidente’”, escreveu em sua rede social. “Muito bem, Joe”, completou.

Apesar disso, Biden lidera a corrida presidencial em pesquisa conduzida pela Universidade Marist para a NPR e a PBS News. O levantamento sugere que o apoio ao democrata permaneceu praticamente estável em relação ao mês passado, apesar da crescente pressão para a saída dele da disputa após o debate com Trump. Entre os eleitores registrados, Biden reúne 50% das intenções de voto e Trump aparece com 48%.

Argentina: Inflação fica em 4,6% em junho e chega a 271,5% em 12 meses

TROPEÇO ECONÔMICO O Instituto Nacional de Estatísticas e Censos (Indec) da Argentina divulgou, ontem, que a inflação do país ficou em 4,6% em junho, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Com isso, o aumento dos preços chegou a 271,5% em 12 meses.

O resultado encerrou um ciclo de 5 meses consecutivos de desaceleração. Em relação a maio, quando a inflação ficou em 4,2%, os preços subiram 0,4 ponto percentual (p.p.). Quando considerado o primeiro semestre de 2024, a taxa acumulada é de 79,8%.

O setor de maior alta no mês foi o de Habitação, Água, Eletricidade, Gás e outros combustíveis (14,3%). Logo em seguida, ficaram Restaurantes e Hotéis (6,3%), Educação (5,7%), Recreação e Cultura (5,6%) e Comunicação (5,3%).

Sob o comando do presidente ultraliberal Javier Milei, o país passa por um forte ajuste da economia. A Argentina vinha enfrentando uma forte recessão econômica, e o novo presidente promoveu um amplo corte de gastos públicos.

Após tomar posse, em dezembro de 2023, Milei decidiu paralisar obras federais e interromper o repasse de dinheiro para os estados. Foram retirados subsídios às tarifas de água, gás, luz, transporte público e serviços essenciais. Quando o incentivo foi retirado, houve um aumento expressivo nos preços ao consumidor.

MÉXICO: CROCODILOS INVADEM CIDADES APÓS INUNDAÇÕES

TEMPESTADE Fortes chuvas associadas ao furacão Beryl e à tempestade tropical Alberto levaram aproximadamente 200 crocodilos a entrar em áreas urbanas no Estado mexicano de Tamaulipas, do outro lado da fronteira com o Texas (EUA), disseram autoridades estaduais e federais nesta semana.

Até agora, as autoridades afirmam ter capturado e realocado 165 répteis. As autoridades também disseram que as fortes chuvas elevaram os níveis de água nas lagoas costeiras, fazendo com que os animais invadissem cidades como Tampico e as cidades vizinhas de Ciudad Madero e Altamira.

COREIA DO SUL QUER DERRETER DRONES DE KIM JONG-UN

EMBATE A Coreia do Sul vai iniciar, ainda este ano, o uso de armas a laser para destruir drones enviados pela Coreia do Norte, país liderado pelo ditador Kim Jong-Un, informou, ontem, a agência de fornecimento de armamentos do país do Sul.

O novo equipamento, chamado “Projeto Star Wars”, é invisível, silencioso e, de acordo com as informações, não necessita de munição, opera com energia elétrica e tem um custo de apenas 2.000 won por disparo (o equivalente a cerca de R\$ 8), explicou a Administração do Programa de Aquisição de Defesa (Dapa).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS
O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do Estado da Bahia – SINDALIMENTAÇÃO, CONVOCA OS EMPREGADOS DA JACOBS DOUWE EGBERTS Bf Comercialização de Café Ltda, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na Rua do Luxemburgo, n. 586, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA, ao lado dos portões de acesso à empresa, no dia 08/08/2024 às 05:00h, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos interessados ou, em segunda, meia hora após, com 1/3, permanecendo até votar o último interessado que comparecer, para deliberar sobre o seguinte: 1 – Aprovação da pauta de reivindicações para a data base de setembro/2024; 2 – Outorgar poderes ao sindicato para negociar, assinar Acordos Coletivos ou Suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho.
Salvador, 13/07/2024.
João Luis de Jesus Queiroz
Coordenador Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL - BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.001.2/2024 - SRP
UASG: 983289
OBJETO: Registro de Preços visando aquisições futuras e eventuais de materiais diversos, para atender as demandas de construções, reformas, manutenções e demais serviços das diversas Secretarias, do Município de Lagoa Real - Bahia. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 12/07/2024. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9.001.3/2024 - SRP
UASG: 983289
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em confecções de pr-moldados para atender as necessidades da Secretaria de Administração, deste município de Lagoa Real/BA. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2024 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/07/2024 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 12/07/2024. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos SR. MARCO ANTONIO MARIAM ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 899.135.235-91, e o SR. JOSÉ ANTONIO ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retratificação do Contrato de Gestão nº 010/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Eládio Lasserre. OBJETOS: Retificação na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e o Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.2459.2021.003608-90. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SALVADOR
CNPJ N.º 13.937.073/0001-56
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº01/2024
O ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO IV, ARTIGO 78, INCISO I E ARTIGO 79, INCISO I DA LEI Federal nº 14.133/2021, torna público que será realizado Chamamento Público referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2024, para fins de CREDENCIAMENTO de instituições financeiras (bancos comerciais), caixas econômicas e cooperativas de crédito para prestação de serviços de recolhimento de tributos estaduais através de documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Receitas Estaduais - GNRE, pela leitura de código de barras, padrão Fedatário e leitura de QR Code PIX e através de débitos automáticos em contas de depósitos, mediante prévia autorização dos contribuintes ao CONTRATANTE e a respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados e/ou mediante a entrega física de documentos pelo CONTRATADO, sob sua única e exclusiva responsabilidade, dos valores referentes às receitas Estaduais tributárias e não tributárias, além do repasse dos valores referentes às receitas recebidas para o CONTRATANTE, conforme descrição detalhada constante no Anexo VIII - Termo de Referência, a partir de 15/07/2024. ESTÁRA DISPONÍVEL NO COMPRASNET E Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pnccp>). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@sesab.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2621, ou presencialmente, de Segunda à sexta-feira, das 10h às 18h no endereço a Avenida Luis Viana Filho, SN, Segunda Avenida, nº 260 Centro Administrativo da Bahia, Salvador, 12/07/2024. ALDA DOS SANTOS COSTA - Comissão de Contratação.

SECRETARIA DA FAZENDA

FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
Fundada em 10 de novembro de 1958, a Federação Bahiana de Tênis Político Desportivo Municipal No. 1967 de 14/06/78, Avenida Mario Laef Ferreira, 219º Engenho Velho de Brotas (Praça Olímpica da Bahia) Salvador-BA CEP 40020-160. Telefone (71) 343-3097. CNPJ 13.397.262/0001-17. www.fbtb.com.br
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos Os senhores Associados da Federação Bahiana de Tênis - FBT, a comparecerem à Assembleia Geral Eletiva que será realizada no dia 02 de agosto de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos Associados e 09:30 em segunda e última convocação, com qualquer número presente de sócios no Estádio de Pitiagui, sala de Imprensa, Rua dos Radioamadores, 159-357 - Pitiagui, Salvador - Bahia CEP 41.740-090, a fim de deliberar a seguinte pauta:
Tendo em vista a necessidade de atestação quanto aos requisitos de elegibilidade exigidos por força do nosso Estatuto, o prazo limite e interrogatório para inscrição de chapas para a Diretoria e Conselho Fiscal será 20 de julho de 2024.
Salvador, 04 de julho de 2024
Eduardo Gordilho Filho
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTATADO: IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0001-39, representado pelos SR. MARCO ANTONIO MARIAM ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 899.135.235-91, e o SR. JOSÉ ANTONIO ANDRADE, inscrito sob o CPF nº 019.643.725-34. OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a retratificação do Contrato de Gestão nº 011/2024 para a adequação do valor de custeio do Hospital Regional Santo Antônio de Jesus. Retificação na Cláusula Quinta - Do repasse dos recursos necessários e o Anexo Técnico - Sistema de Repasse Financeiro. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.2457.2021.0131478-18. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DO 2º APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/2020. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, com CNPJ: 15.178.551/0001-17. Apostila que reajusta o preço ao Contrato de Gestão nº 005/2020 que concerne a gestão e operacionalização dos serviços de Saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRMDS, localizado no Município de Itrecê. Valor mensal corrigido do custeio da unidade em novembro de 2023: R\$ 7.983.579,76. O valor a ser ressarcido de Outubro/2022 até Maio/2024: R\$ 8.848.357,73. Unidade Gestora: 3.19.601.0083. Projeto/Atividade: 1030231/2640. Meta: 2148. Fonte: 100/130/281. Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 11/07/2024. Processo nº 019.5120.2024.0048363-04. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.
SESAB

SINDIMED
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Médicos no Estado da Bahia - SINDIMED, inscrito no CNPJ nº 13.505.045/0001-60, carta sindical nº 15.916 e 16.343/1941, com sede na Rua Macapá, 241, Ondina, Salvador - Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca, pelo presente edital, os médicos intensivistas e plantonistas das especialidades: emergência clínica; emergência cirúrgica; emergência ortopédica e UTIs, com vínculo CLT com o Hospital Português, em Salvador-BA, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2024 (terça-feira), às 16:00h em primeira convocação e às 16:30h horas em segunda convocação, observado o quórum estatutário, artigo 16, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Estado permanente de assembleia; 2. Apresentação, discussão e votação das propostas para elaboração de Acordo Coletivo; 3. Autorização prévia e expressa para que o SINDIMED-BA possa negociar e assinar Acordo Coletivo de Trabalho, bem como Termos Aditivos ao referido instrumento normativo. A assembleia será realizada no formato virtual, por meio do Google Meet, cujo link será disponibilizado oportunamente.
Salvador, 12 de julho de 2024.
RITA VIRGINIA MARQUES RIBEIRO
Presidente SINDIMED

